



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 83/2017

**ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
1 DE OUTUBRO DE 2017**

CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DA ASSEMBLEIA / SECÇÕES DE VOTO DA FREGUESIA DE SÃO SILVESTRE

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 73.º a 80.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, nas suas atuais redações, considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 73.º da referida Lei Orgânica, para promover e dirigir as operações eleitorais em cada Assembleia Eleitoral e/ou Secção de Voto é constituída uma mesa composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário e dois escrutinadores, e de acordo com as comunicações remetidas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia/União de Freguesias, **que por meu Despacho, de 19 de setembro de 2017, foram designados os cidadãos abaixo identificados para desempenhar funções de membros das mesas da assembleia/secções de voto da Freguesia de São Silvestre, nos seguintes termos:**

Secção de voto n.º 1 - Local: Escola EB1 (Primária) de São Silvestre

Presidente - **José António de Oliveira Marques Cortesão**, eleitor n.º 429

Vice-Presidente - **Marco António Malva Valério**, eleitor n.º 2875

Secretário - **Helena Raquel dos Santos Marmé**, eleitor n.º 3243

Escrutinador - **Aurora Maria Salgado Cortesão Gaspar**, eleitor n.º 1923

Escrutinador - **Manuel António Pimenta Casaleiro**, eleitor n.º 2643

Secção de voto n.º 2 - Local: Escola EB1 (Primária) de São Silvestre

Presidente - **António Alberto Cheganças Pancas**, eleitor n.º 418

Vice-Presidente - **Fernanda Maria Cardoso Ribeiro Antunes**, eleitor n.º 1226

Secretário - **Tânia Raquel do Nascimento Teixeira**, eleitor n.º 3404

Escrutinador - **António Luís Costa Gomes**, eleitor n.º 133

Escrutinador - **José Ramalho Pereira**, eleitor n.º 1846



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais torna público que, nos termos do artigo 78.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, desta decisão, de designação dos membros de mesa, pode qualquer eleitor reclamar perante o Juiz da Comarca, nos 2 dias seguintes à afixação do presente Edital, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na presente Lei.

Nos termos do n.º 1 do artigo 80.º da referida Lei, salvo motivo de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de Assembleia Eleitoral e/ou Secção de Voto.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na sede da respetiva Junta de Freguesia / União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 19 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)